Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 04/08/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 603/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que junto ao Departamento Competente da Municipalidade, estude a possibilidade de elevar o valor que atualmente vem sendo pago às pessoas inscritas na "Frente de Trabalho".

A remuneração que vem sendo paga R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), é realmente lamentável. É vergonhosa. É humilhante. É de "escachar" como diria o imortal Eça.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 27 de julho de 2009.

« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)

Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS
S.S. 04/08/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 603/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que junto ao Departamento Competente da Municipalidade, estude a possibilidade de elevar o valor que atualmente vem sendo pago às pessoas inscritas na "Frente de Trabalho".

A remuneração que vem sendo paga R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), é realmente lamentável. É vergonhosa. É humilhante. É de "escachar" como diria o imortal Eça.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 27 de julho de 2009.

« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)